

**REGULAMENTO DA CAMPANHA COMPRE E GANHE
“GANHE 10% DE CASHBACK COMPRANDO ATRAVÉS
DO CARTÃO SAMSUNG ITAÚ- PLANO SAMSUNG PLUS”**

1. DA CAMPANHA COMPROU E GANHOU:

1.1. A presente campanha “Ganhe 10% de Cashback comprando através do cartão Samsung Itaú - *Plano Samsung Plus*” (“Campanha”) é realizada pela **SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.**, sociedade empresária limitada, sediada na Avenida dos Oitis, nº 1.460, Bairro Distrito Industrial II, Manaus/AM, CEP 69.007-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.280.273/0001-37 (“Samsung”) em parceria com o **ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.**, (sucessor por incorporação parcial do BANCO ITAUCARD S.A.) instituição financeira com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n.º 100, Torre Olavo Setubal, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 60.872.504/0001-23 (“Itaú Holding”),

1.2. Durante o período da Campanha, as pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, residentes e domiciliadas em território nacional, que adquiram um ou mais Produtos indicados no item 2.1 abaixo, em quaisquer lojas físicas ou online autorizadas da Samsung, utilizando o Cartão Samsung Itaú - *Plano Samsung Plus*, bem como seguirem todas as Condições aqui descritas, ganharão 10% (dez por cento) de Cashback, conforme item 4 abaixo.

1.3. Para fins de clareza, serão elegíveis a participar da Campanha apenas pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos devidamente inscritas no CPF/ME.

2. PRODUTOS SAMSUNG PARTICIPANTES (“Produto(s)“):

2.1. Participam da Presente Ação os produtos abaixo indicados:

- a) **Galaxy S23 5G 128GB:** Preto (SKU: SM-S911BZKJZTO, SM-S911BZKRZTO), Verde (SKU: SM-S911BZGJZTO, SM-S911BZGRZTO), Violeta (SKU: SM-S911BLIJZTO, SM-S911BLIRZTO), Creme (SKU: SM-S911BZEJZTO, SM-S911BZERZTO), Grafite (SKU: SM-S911BZAJZTO), Lima (SKU: SM-S911BLGJZTO);
- b) **Galaxy S23 5G 256GB:** Preto (SKU: SM-S911BZKKZTO, SM-S911BZKSZTO), Verde (SKU: SM-S911BZGKZTO, SM-S911BZGSZTO), Violeta (SKU: SM-S911BLIKZTO, SM-S911BLISZTO), Creme (SKU: SM-S911BZEKZTO, SM-S911BZESZTO), Grafite (SKU: SM-S911BZAKZTO), Lima (SKU: SM-S911BLGKZTO);
- c) **Galaxy S23+ 5G 256GB:** Preto (SKU: SM-S916BZKJZTO, SM-S916BZKRZTO), Verde (SKU: SM-S916BZGJZTO, SM-S916BZGRZTO), Violeta (SKU: SM-S916BLIJZTO, SM-S916BLIRZTO), Creme (SKU: SM-S916BZEJZTO, SM-S916BZERZTO); Grafite (SKU: SM-S916BZAJZTO), Lima (SKU: SM-S916BLGJZTO);
- d) **Galaxy S23+ 5G 512GB:** Preto (SKU: SM-S916BZKKZTO, SM-S916BZKSZTO), Verde (SKU: SM-S916BZGKZTO, SM-S916BZGSZTO), Violeta (SKU: SM-S916BLIKZTO, SM-S916BLISZTO), Creme (SKU: SM-S916BZEKZTO, SM-S916BZESZTO), Grafite (SKU: SM-S916BZAKZTO), Lima (SKU: SM-S916BLGKZTO);
- e) **Galaxy S23 Ultra 5G 256GB:** Preto (SKU: SM-S918BZKKZTO, SM-S918BZKSZTO), Verde (SKU: SM-S918BZGKZTO, SM-S918BZGSZTO), Violeta (SKU: SM-S918BLIKZTO, SM-S918BLISZTO), Creme (SKU: SM-S918BZEKZTO, SM-S918BZESZTO), Grafite (SKU: SM-S918BZAKZTO), Lima (SKU: SM-S918BLGKZTO), Vermelho (SKU: SM-S918BZRKZTO), Azul (SKU: SM-S918BLBKZTO);



- f) **Galaxy S23 Ultra 5G 512GB:** Preto (SKU: SM-S918BZKUZTO, SM-S918BZKTZTO), Verde (SKU: SM-S918BZGUZTO, SM-S918BZGTZTO), Violeta (SKU: SM-S918BLIUZTO, SM-S918BLITZTO), Creme (SKU: SM-S918BZEUZTO, SM-S918BZETZTO); Grafite (SKU: SM-S918BZAUZTO), Lima (SKU: SM-S918BLGUZTO), Vermelho (SKU: SM-S918BZRUZTO), Azul (SKU: SM-S918BLBUZTO);
- g) **Galaxy S23 Ultra 5G 1TB:** Preto (SKU: SM-S918BZKIZTO, SM-S918BZKYZTO), Verde (SKU: SM-S918BZGIZTO, SM-S918BZGYZTO), Violeta (SKU: SM-S918BLIIZTO, SM-S918BLIYZTO), Creme (SKU: SM-S918BZEIZTO, SM-S918BZEYZTO), Grafite (SKU: SM-S918BZRIZTO), Lima (SKU: SM-S918BLGIZTO), Vermelho (SKU: SM-S918BZRIZTO), Azul (SKU: SM-S918BLBSZTO, SM-S918BLBIZTO);

3. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

3.1. **Período de Aquisição do Produto:** 01 de fevereiro até 19 de fevereiro de 2023.

3.2. Não estarão elegíveis para o Cashback as compras realizadas em período distinto do estabelecido no item acima.

4. **CARTÕES PARTICIPANTES:** Cartão Samsung Itaú – Plano Samsung Plus ativado.

4.1. Promoção exclusiva para pagamentos com o Cartão Samsung Itaú emitido pelo Itaú Holding

Importante! O Plano Samsung Plus deve estar ativado no momento da compra para fazer jus ao benefício de 10% (dez por cento) de cashback.

5. DO CASHBACK (“Cashback”):

5.1. Nesta Campanha, será disponibilizado, para cada produto adquirido, indicado no item 2.1 acima, o seguinte benefício:

- 10% (dez por cento) de Cashback do valor do aparelho adquirido no cartão de crédito Samsung Itaú-Plano Samsung Plus.

5.1.1. O Participante poderá utilizar mais de dois cartões de crédito, se assim desejar, devendo um deles ser o cartão *Samsung Itaú- Plano Samsung Plus*.

5.1.1.1. O Participante receberá 10% (dez por cento) de cashback sobre o valor pago no cartão de crédito elegível, devendo o CPF do Participante ser o mesmo do cartão e da Nota Fiscal.

5.2. O Cashback será efetuado diretamente pelo Itaú Holding na fatura do cartão Participante.

5.3. O Cashback será creditado em até 35 (trinta e cinco) dias corridos, após o final da campanha.

5.4. O Cashback será livre e desembaraçado de qualquer ônus aos Participantes.

5.5. O Cashback não poderá ser convertido em dinheiro.



5.6. A responsabilidade da Samsung e do Itaú Holding perante os Participantes cessa integralmente no momento que o valor for creditado (Cashback) na fatura do Participante.

5.7. O Participante deverá verificar a integridade do valor creditado (Cashback) no ato do recebimento do mesmo, não cabendo qualquer reclamação posterior. A responsabilidade da Samsung e do Itaú Holding perante o consumidor cessa integralmente com a entrega do Cashback.

6. CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA GANHAR O CASHBACK (“Condições”):

6.1. Visando evitar possíveis fraudes, o nome e o CPF do Participante devem, necessariamente, coincidir com o nome e o CPF constantes na Nota Fiscal. A Samsung não garante a participação no caso de compra do Produto de segunda mão, mas tão somente para compras realizadas diretamente pelas Lojas físicas e *online* autorizadas da Samsung.

6.2. Na ocorrência das seguintes hipóteses, a participação do Participante nesta Campanha ficará prejudicada, sem qualquer ônus à Samsung ou ao Itaú Holding: (i) Aquisição do Produto efetuada fora das Lojas físicas e *online* autorizadas da Samsung; (ii) Data de aquisição do Produto que não coincida com o período da Campanha; (iii) Aquisição de Produto que não corresponda aos Produtos da Campanha; (iv) Dados falsificados, dentre outras situações que demonstrem irregularidade da nota fiscal ou do cadastro; (v) pedidos não aprovados ou cancelados; (vi) produtos devolvidos pelo Participante; (vii) caso de suspeita de fraude, (viii) utilizar como forma de pagamento o cartão Samsung Itaú por meio de carteiras digitais como Picpay ou AME; (ix) possuir saldo em atraso no cartão Samsung Itaú no momento da efetivação do cashback; (x) cancelamento do cartão Samsung Itaú antes da efetivação do cashback, ou ainda (xi) em hipótese de violação deste Regulamento.

6.3. Caso seja solicitado pela Samsung ou pelo Itaú Holding, para ter direito ao Cashback, o Participante deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal ou comprovante de aquisição original do Produto, bem como qualquer outro documento que a Samsung venha a entender necessário, visando evitar fraudes na Campanha.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. Este Regulamento estará disponível no link https://www.samsung.com.br/regulamentos/Promocao_Cashback10porcento_SamsungItaú_Galaxy_S23.pdf

7.2. Ao participar desta Campanha, nos termos deste Regulamento, os Participantes estarão automaticamente:

7.2.1. Autorizando, reconhecendo e aceitando que os dados pessoais e demais informações que porventura lhe sejam solicitados poderão ser armazenados e utilizados pela Samsung e demais empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico e Itaú Holding, para os fins necessários à adequada realização, divulgação e conclusão desta Campanha, bem como para futuros contatos com os Participantes.



7.2.2. Reconhecendo e aceitando expressamente que a Samsung e a Itaú Holding não são responsáveis, nem poderão ser responsabilizadas, por qualquer dano e/ou prejuízo oriundo da participação nesta Campanha.

7.2.3. Reconhecendo e aceitando expressamente que a Samsung e a Itaú Holding não se responsabilizarão por erros de digitação e fornecimento errôneo dos dados, bem como por problemas com *software*, *hardware* ou serviço de internet passíveis de dificultar ou impedir a participação em tempo hábil nesta Campanha. A Samsung tampouco se responsabilizará por questões atinentes à aprovação do pagamento pela instituição bancária, caso este seja realizado via cartão de crédito ou débito, limitando-se a veicular as informações passadas pela instituição financeira emissora do cartão.

7.3. Ao receber o Cashback, nos termos deste Regulamento, o Participante estará automaticamente autorizando a Samsung e ao Itaú Holding ao uso, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, do seu nome, imagem e som de voz, em qualquer veículo de imprensa, mídia ou Internet, para divulgação desta Campanha, pelo período de 01 (um) ano, contado do dia de seu cadastro.

7.4. Não poderão participar pessoas físicas menores e/ou pessoas jurídicas.

7.5. Na hipótese da ocorrência de verificação e/ou comprovação de fraude e/ou tentativa de burlar as disposições do presente Regulamento e suas regras, o Participante perderá o direito ao Cashback, sem prejuízo de ser responsabilizado civil e criminalmente, conforme previsto em lei.

7.6. A presente Campanha não é cumulativa com outras ações e promoções que ocorram nas cidades onde se localizam os pontos-de-venda participantes, exceto se aqui previsto expressamente.

7.7. Todas as dúvidas e/ou questões resultantes da compra e cashback do produto devem ser solucionadas pelo número 0800 555 0013 (todos os dias, 24 horas).

7.8. Todas as dúvidas e/ou questões resultantes da compra e entrega do produto devem ser solucionadas pelo número 0800 007 2611 (De Segunda a Sexta-feira das 8h às 20h e Sábado das 9h às 18h, exceto feriados).

7.9. O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou a Campanha suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle da Samsung e que comprometa a Campanha de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução desta como originalmente planejada.

7.10. A Campanha independe de qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal 5.768/71.

7.11. A participação nesta Campanha implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

7.12. Fica, desde já, eleito o foro do domicílio do Participante para solução de quaisquer



dúvidas ou questões relativas à Campanha, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.

SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.
ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A

